

aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valorização na EPS inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

16 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

18 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

19 — Em caso de igualdade de valorização, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Teresa Gomes Linhares Duarte Carrilho, Diretora da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Braga

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Ana Cristina Nolasco Vaz Vieira, Diretora do Núcleo de Identificação, Qualificação e Remunerações do Centro Distrital de Braga

2.º Vogal Efetivo — Arnaldo Manuel Vieira da Costa, Técnico Superior da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Braga

1.º Vogal Suplente — Isabel Maria de Sousa Sepúlveda Azevedo, Diretora do Núcleo de Contribuições do Centro Distrital de Braga

2.º Vogal Suplente — Maria do Céu Braga Fernandes, Diretora do Núcleo de Prestações de Doença do Centro Distrital de Braga

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP (www.seg-social.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

12 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311278938

Aviso n.º 5619/2018

Por meu despacho de 10 de abril de 2018, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para todas as áreas de atuação, aberto pelo aviso n.º 9631/2017, publicado

na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto de 2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora abaixo identificada na categoria e carreira de assistente técnico e na posição remuneratória também abaixo discriminada, para ocupação de posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 16 de abril de 2018, ficando a mesma sujeita, a partir da mesma data, à realização de período experimental, conforme alínea b) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Posição remuneratória
Márcia Alexandra Costa Alves Vilela	1.ª

12 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311278857

Aviso (extrato) n.º 5620/2018

Após aprovação da 16.ª edição do Curso de estudos Avançados em Gestão Pública, regulamentado pela Portaria n.º 213/2009, de 24 de fevereiro, e precedido do cumprimento dos n.ºs 1 e 3 do artigo 18.º da mesma Portaria, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, para ocupação dos postos de trabalho, no mapa de pessoal deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de março de 2017, com os seguintes trabalhadores:

Bárbara Dourado Mendes Mourão Sacur
Cátia Liliana Mamede dos Reis
Leonor Bugalho Lei
Rui Miguel Ivo Lopes.

12 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311278898

Aviso (extrato) n.º 5621/2018

Por meu despacho de 10 de abril de 2018, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, nas mesmas categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Setúbal, da técnica superior Maria Manuela Cardoso. A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 01 de abril de 2018.

12 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311278832

Deliberação (extrato) n.º 533/2018

Concluído o procedimento concursal relativo ao cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Estratégia, divulgado pelo Aviso n.º 14862/2017, de 11 de dezembro e tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, conforme n.º 6 do artigo 21.º dos Estatutos do ISS, I. P.;

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, n.º 9 do artigo 21.º e n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE/2010) e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que o republi- cou, designar, pelo período de três anos, a licenciada Elisabete Maria Rodrigues Mateus, no cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Estratégia dos Serviços Centrais, constando em anexo à presente Deliberação a nota curricular da mesma.

A presente Deliberação produz efeitos a 22 de fevereiro de 2018.

22 de fevereiro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Elisabete Maria Rodrigues Mateus, Pós-graduada em “Ciências do Trabalho” ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa e Licenciada em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, é técnica superior da carreira geral de técnico superior, do Quadro de Pessoal do Instituto Português da Qualidade (IPQ).

Diretora de Gabinete — Gabinete de Planeamento e Estratégia do Instituto da Segurança Social, I. P., (ISS), de setembro de 2012 até à presente data; Diretora de Departamento — Gabinete de Planeamento do ISS, de novembro de 2007 até setembro de 2012; Diretora de Departamento — Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação, cargo que exerceu em acumulação com o de Diretora do Gabinete da Qualidade do ISS, de fevereiro de 2006 até novembro de 2007; Assessora Especializada do CD, cargo equiparado a Diretora de Departamento — Gabinete da Qualidade do ISS, de abril de 2001 a fevereiro de 2006; Assessora especializada ao Conselho Diretivo do então, Instituto de Solidariedade e Segurança Social, sendo coordenadora do Gabinete da Qualidade e coordenadora do Gabinete de Apoio à Decisão do Administrador Delegado Regional do Algarve, de abril de 2001 até outubro 2002.

De julho de 2000 a abril de 2001, em regime de requisição exerceu funções técnicas no então, Centro Regional de Solidariedade e Segurança Social do Algarve; de setembro de 1993 a junho de 2000, exerceu funções no IPQ; de 1989 a agosto de 1993, professora provisória do Ensino Oficial, de Matemática, Ciências da Natureza, Biologia e Saúde (4.º e 11.º Grupo B).

Formadora acreditada, monitorizou desde 1997, vários cursos na área comportamental, nomeadamente, “Atendimento ao Cliente”, “Qualidade de Serviço”, “Liderança”, “Motivação”, “Auditores da Qualidade” e “Auditorias da Qualidade” num total de mais de 1000 horas.

311278435

Deliberação (extrato) n.º 534/2018

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Tatiana Duarte dos Santos Silva, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, no cargo de Diretora do Núcleo de Assuntos Jurídicos, do Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso, dos Serviços Centrais.

A presente Deliberação produz efeitos a 9 de abril de 2018.

29 de março de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Nome: Tatiana Duarte dos Santos Silva

Data de Nascimento: 21 de dezembro de 1976

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante: Licenciada em Direito pela Universidade Independente (2000); Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais pela Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa (2004); inscrita na Ordem dos Advogados, após estágio, em 2003.

Experiência Profissional mais relevante: dezembro de 2017 até fevereiro de 2018 — exercício das funções de apoio e assessoria jurídica ao Executivo da Junta de Freguesia de Santo António (através do regime de mobilidade); janeiro de 2009 até dezembro de 2017 — exerceu de funções de jurista no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa; junho de 2008 até janeiro de 2009 — exerceu funções de coordenadora de equipa/gestora de categoria, na área de contratação pública, no Projeto de Centralização de Compras implementado na Divisão de Aproveitamentos da Direção Municipal de Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa; março de 2003 até outubro de 2007 — exerceu funções de jurista e depois, na sequência da aprovação em concurso externo de ingresso para Técnica Superior (Jurista) de 2.ª classe, como técnica superior jurista na Divisão de Aproveitamentos, Direção Municipal de Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa; novembro de 2000 e outubro 2007 — exerceu a atividade profissional de advocacia abrangendo todas as áreas de Direito.

Frequentou, entre outros, os seguintes cursos de formação profissional: dezembro 2008 — Gestão e Acompanhamento de Empreitadas à Luz do Novo Código dos Contratos Públicos — INA — Instituto Nacional de Administração, I. P.; setembro 2015 — Código do Procedimento Administrativo — Câmara Municipal de Lisboa; abril 2016 — Arbitragem Administrativa e Poder Local- Potencialidades por Explorar — Centro de Arbitragem Administrativa; janeiro 2017 — O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e das demais Entidades Públicas — Ordem dos Advogados — Conselho Distrital de Lisboa; outubro 2017 — Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Nível 2 — Câmara Municipal de Lisboa; novembro 2017 — Revisão do Código dos Contratos Públicos — CEDIPRE — Câmara Municipal de Lisboa.

311278646

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 4233/2018

Despacho: Nos termos da alínea b), do n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de fevereiro de 2018, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de Assistente Técnica, Elisabete de Fátima Afonso Pais, no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, mantendo a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico funcional de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2018.

7 de março de 2018. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

311281626

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 4234/2018

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística definitiva (na modalidade de confirmação da utilidade turística prévia) a um hotel-apartamento denominado Sapientia Boutique Hotel (anteriormente denominado Casas da Alta University Hotel Apartamento), com a categoria de 4 estrelas, sito em Coimbra, de que é requerente a sociedade Senha & Contra Senha, L.ª, e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuo a utilidade turística definitiva ao Sapientia Boutique Hotel;

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixo a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos contados da data do Alvará de Autorização de Utilização n.º 92/2017, da Câmara Municipal de Coimbra, de 14 de junho de 2017, ou seja, até 14 de junho de 2024;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determino que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8.º e artigo 14.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, a utilidade turística fica condicionada e pode ser revogada se:

i) O empreendimento for desclassificado;

ii) A entidade exploradora for objeto de sanção administrativa por contraordenação laboral muito grave, transitada em julgado;

iii) A entidade exploradora for objeto de sanção administrativa ou judicial pela utilização de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais;

iv) No prazo de 12 meses, após abertura do empreendimento, não estiverem asseguradas soluções globais de eficiência ambiental, designadamente de eficiência energética, gestão dos recursos hídricos e gestão de resíduos, a comprovar junto do Turismo de Portugal, I. P.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

26 de março de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311241093